

[Handwritten signatures and initials]

Procedimento concursal, para a contratação excecional de um trabalhador/a para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 5 (cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para exercício de funções no INA, I.P. (BEP OE202208_014)

ATA N.º 2

Ao dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três pelas catorze horas, através de videoconferência, reuniu o júri designado para o procedimento concursal acima mencionado, constituído pelos seguintes elementos: Zelinda Cardoso, na qualidade de Presidente, Lurdes Alves e Carla Barros, na qualidade de 1.ª e 2.ª vogal, respetivamente.

A presente reunião teve por objetivo a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ponto 1. Análise das candidaturas apresentadas a concurso: verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaboração do projeto de admissão e exclusão;

Ponto 2. Aplicação do método de seleção avaliação curricular;

Ponto 3. Convocatória dos candidatos para a realização do segundo método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto 1.

Tendo em consideração que a publicação na BEP em 5 de agosto de 2022, do presente procedimento concursal, e o prazo de dez dias úteis para apresentação das candidaturas que terminou no dia 22 de agosto de 2022, o Júri constatou que foram submetidas na plataforma BEP 403 (quatrocentos e três) candidaturas, todas tempestivas.



De seguida, o Júri verificou a existência, relativamente a cada candidato, dos requisitos gerais de admissão, bem como os documentos apresentados pelos candidatos tendo deliberado por unanimidade admitir 372 (trezentos e setenta e dois) candidaturas e projetar excluir 31 (trinta e um) de acordo com a lista provisória em anexo à presente Ata da qual faz parte integrante (Anexo I).

Ponto 2.

O Júri iniciou os trabalhos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos admitidos, com base na documentação apresentada pelos mesmos, de acordo com os parâmetros de avaliação previamente definidos na Ata n.º 1 que aqui se dá por integralmente reproduzida.

O resultado da avaliação curricular apresenta-se em anexo à presente Ata da qual faz parte integrante (Anexo II).

Ponto 3.

Tendo em conta o despacho relativamente à aplicação faseada do 2.º método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, o Júri procedeu à identificação dos candidatos a convocar para o referido método de seleção de acordo com o calendário constante do Anexo III que faz parte integrante da presente Ata.

Os candidatos são convocados para realização da Entrevista Profissional de Seleção na 1.ª fase, de acordo com o previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A análise aos resultados da avaliação curricular permitiu constatar a inexistência de candidatos em condições para serem convocados para a Entrevista Profissional de Seleção nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%.

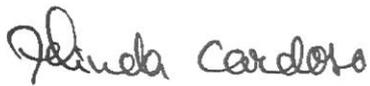
O júri deliberou ainda que as entrevistas profissionais serão realizadas em regime presencial, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sitas na Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304 Porto, admitindo-se apenas aos elementos de júri do Instituto Nacional de Administração, I.P. (Presidente e 1.ª Vogal Efetiva) a respetiva participação nestas entrevistas através de

videoconferência, já que exercem funções no concelho de Oeiras, distrito de Lisboa.

Em anexo III, apresenta-se o calendário para a realização do 2.º método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri



Zelinda Cardoso

A 1.ª Vogal Efetiva



Lurdes Alves

A 2.ª Vogal Efetiva



Carla Barros